

**PORTARIA N.º 009/2024**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

*Considerando* o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

*Considerando* o teor do Processo Administrativo nº 89/2024, de 27 de fevereiro de 2024;

*Considerando* o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora LAIS BECALI, Assistente Legislativo e Administrativo, matrícula nº 000090, durante o período de **18/03/2024** à **16/04/2024**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de março de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
**Presidente da CMI/ES**

## Itarana

## Portaria

## PORTARIA Nº 009/2024

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR."

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 89/2024, de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando o teor do Art. 63, "caput" e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

**RESOLVER:**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora LAIS BECALI, Assistente Legislativo e Administrativo, matrícula nº 000090, durante o período de **18/03/2024** à **16/04/2024**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de março de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente da CMI/ES

**Protocolo 1283446**

## Jaguaré

## Decreto

## DECRETO Nº. 013/2024

## "Altera Carga Horária de Servidora".

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município de Jaguaré-ES.

**Considerando** aumento da demanda de serviços atribuídos ao Setor de Recursos Humanos, bem como o acompanhamento nas visitas (Formando Eleitores) e Sessões Legislativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Estender a carga horária da Servidora abaixo em dez (10) horas semanais a partir de 12 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este documento entra em vigor a partir de sua publicação.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
139	Jackeline Costa da Silva	Agente Legislativo

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

**JOÃO DANIEL FALQUETTO**  
Secretário Geral

**Protocolo 1283976**

## Portaria

**Portaria nº. 022/2024**

**Nomear servidores efetivos para ocupar funções gratificadas necessárias à estrutura da Câmara Municipal.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de gerência para o Setor de Recursos Humanos e Ouvidoria do Legislativo Municipal;

Considerando a existência da função gratificada de gerenciamento, criado por Lei, necessitando de pessoa competente para o exercício das funções; Considerando o disposto na Lei 741, de 19 de dezembro de 2007 e Lei 734, de 19 de outubro de 2007;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Wendell Croscopp**, para exercer função gratificada da Ouvidoria, nos termos do art. 7º, da Lei nº 1.482/19, que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Jackeline Costa da Silva**, para exercer função gratificada de Gerenciamento de área (setor de Recursos Humanos) -FG1, nos termos do art. 22, 23 e Anexo II, da Lei nº Lei 741, de 19 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaré-ES.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICA-SE